10 de Julho 2009

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Junho de 2009

Taxa de variação homóloga do IPC diminui para -1,6%

Em Junho de 2009, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de -1,6%, (inferior em 0,4 pontos percentuais (p.p.) à observada em Maio). Excluindo a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga do IPC foi de 0,3%, inferior à verificada no mês anterior (0,5%). A variação mensal do IPC situou-se em 0,1% (-0,2% em Maio de 2009 e 0,5% em Junho de 2008). A variação média dos últimos doze meses diminuiu 0,4 p.p. face a Maio, para 0,9%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -1,6%, (inferior em 0.4 p.p. à registada no mês anterior), 1,5 p.p. inferior à variação homóloga estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,2%, tendo a taxa de variação média dos últimos doze meses diminuído para 0,8%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)

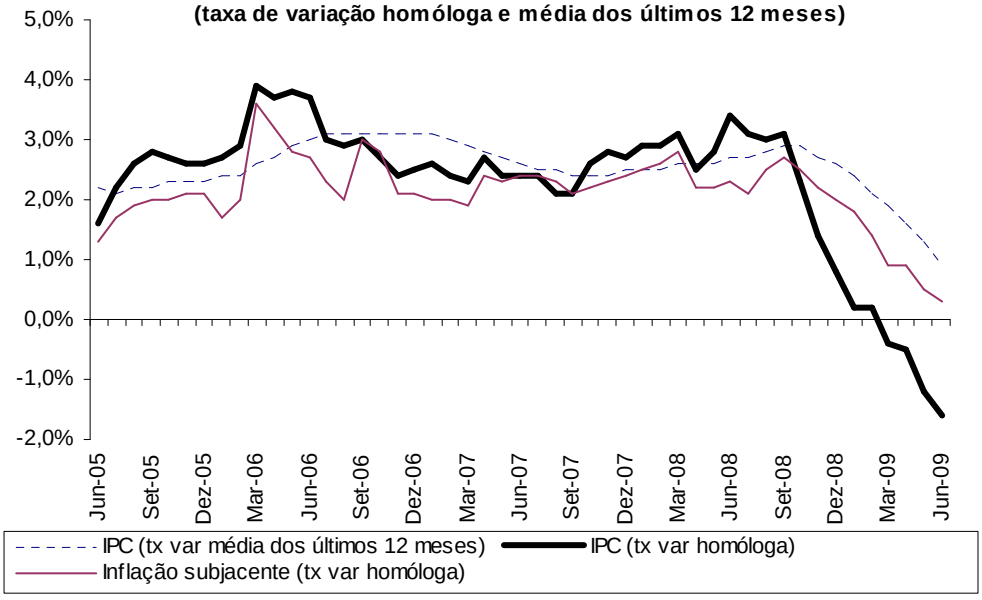

www.ine.pt | Informações adicionais: Serviço de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ sci@ine.pt]

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
(2008 = 100)

Variação homóloga: -1,6%

Em Junho, a taxa de variação homóloga manteve a trajectória descendente, situando-se em -1,6% (0,4 p.p. inferior ao valor observado no mês anterior).

O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,3% (0,5% em Maio de 2009). Apesar desta redução, o diferencial entre a taxa de variação homóloga deste indicador e a do IPC aumentou 0,2 p.p. em relação a Maio, atingindo 1,9 p.p..

A contribuição negativa mais significativa para a variação homóloga do IPC continuou a verificar-se na classe dos Transportes (classe 7), tendo, no entanto, diminuído de intensidade face ao mês anterior. A contribuição da classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas atingiu também um valor negativo significativo e, neste caso, com um aumento do seu valor absoluto para quase o dobro do registado em Maio. A nível de contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se as classes dos Restaurantes e hotéis (classe 11), da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Bens e serviços diversos (classe 12).

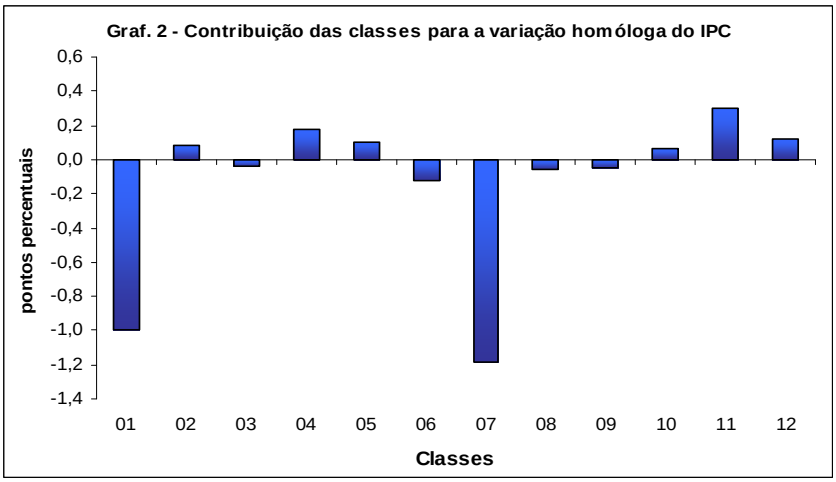

Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando a taxa de variação homóloga de Junho de 2009 com a média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores (ver gráfico 3), é de destacar a redução mais acentuada dos preços na classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), e da Saúde (classe 6). Nas classes com variações positivas verificaram-se desacelerações de preços com excepção da classe das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2), onde se manteve inalterada a taxa registada no mês anterior.

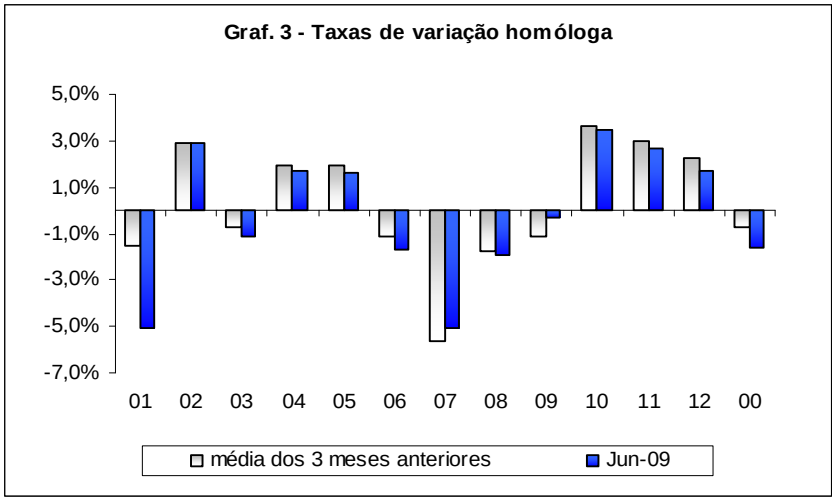

Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: 0,1%

Em Junho de 2009, o IPC registou uma variação mensal de 0,1% (0,4 p.p. inferior à observada em Junho do ano anterior).

São de destacar as variações negativas nas classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), do Vestuário e calçado (classe 3) e da Saúde (classe 6).

A classe com taxa de variação mensal positiva mais relevante para a variação do índice total foi a classe dos Transportes (classe 7), que registou o valor de 2,1% (0,9% em Junho do ano anterior).

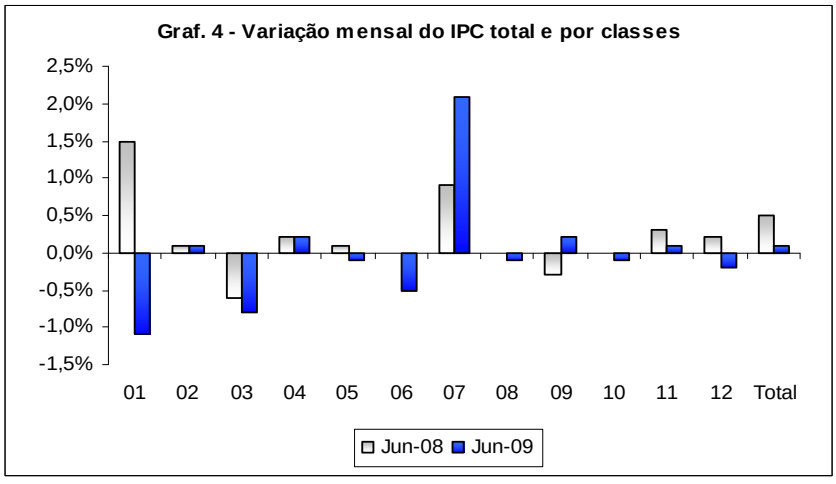

Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado, verifica-se que o único sub-subgrupo com contribuição positiva relevante para a taxa de variação mensal do índice total é o dos combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal, tendo a sua contribuição sido substancialmente superior à do mesmo mês do ano anterior.

No que se refere às contribuições negativas, salientam-se os sub-subgrupos dos legumes cultivados pelo fruto, medicamentos e especialidades farmacêuticas e peixe, crustáceos e moluscos secos salgados ou fumados. Adicionalmente, é de referir que a maioria dos sub-subgrupos pertencentes à classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas apresentam contribuições negativas, tendo-se verificado uma inversão de sinal na contribuição do sub-subgrupo aves.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jun 09	Contribuição Jun 08 (*)
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,292	0,188
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	0,037	0,007
09.6.1.1	Férias organizadas	0,029	-0,005
04.5.3.1	Gasóleo de aquecimento	0,015	-
11.2.1.1	Serviços de alojamento	0,015	0,003
07.2.3.1	Manutenção e reparação de equipamento para transporte pessoal	0,012	0,003
01.1.7.3	Legumes cultivados pelo fruto	-0,047	-0,017
06.1.1.1	Medicamentos e especialidades farmacêuticas	-0,045	-0,009
01.1.3.3	Peixe, crustáceos e moluscos secos salgados ou fumados	-0,041	0,000
01.1.4.1	Leite de vaca	-0,024	-0,006
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,022	-0,016
01.1.2.4	Aves	-0,017	0,023

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

www.ine.pt | Informações adicionais: Serviço de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ sci@ine.pt]

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: -1,6%

Em Junho, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -1,6%, valor inferior em 0,4 p.p. ao observado no mês anterior.

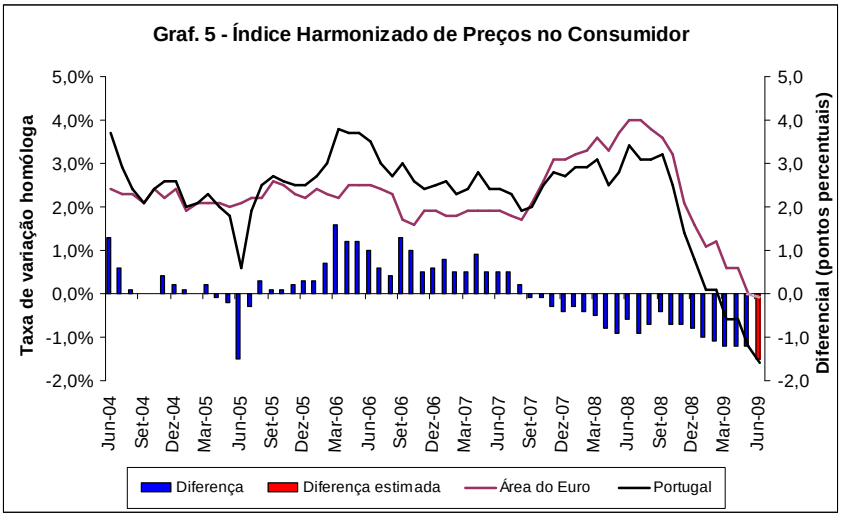

De acordo com a última informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Maio de 2009[1], o IHPC português registou a segunda taxa de variação homóloga mais baixa (-1,2%), a seguir à Irlanda, 1,2 p.p. inferior ao valor médio do grupo (0,0%). Este diferencial terá aumentado para 1,5 p.p. em Junho de 2009, tendo por base uma estimativa do Eurostat para o conjunto da área[2].

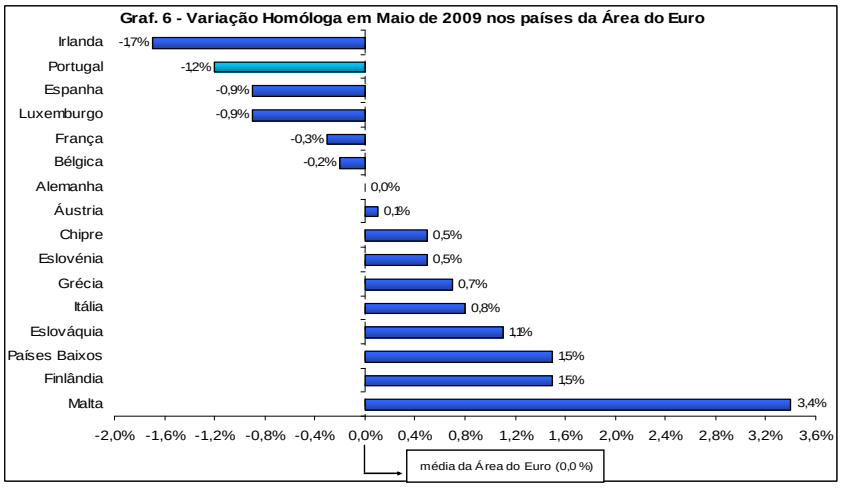

Nota: Valor provisório para a média da área do Euro, Áustria e Países Baixos

[1] Informação obtida através de http://epp.eurostat.ec.europa.eu.
[2] Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 30 de Junho de 2009.

Variação mensal: 0,2%

O IHPC apresentou, entre Maio e Junho de 2009, uma variação de 0,2%, inferior em 0,3 p.p. à observada no período homólogo do ano anterior. Tendo por base a estimativa do Eurostat[3] a variação mensal na área do Euro, em Junho, terá sido de 0,3%, inferior em 0,1 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

Variação média: 0,8%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 0,8%. De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro manteve-se em -0,8 p.p. em Maio de 2009. Tendo por base a estimativa do Eurostat[3], este diferencial terá aumentado em Junho para -1,0 p.p.(ver gráfico 7).

Graf. 7 - Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

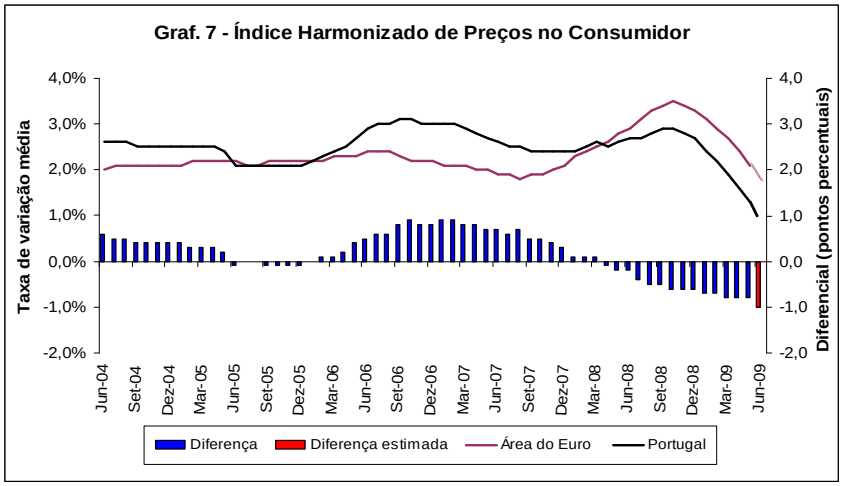

[3] Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 30 de Junho de 2009.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta de *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em http://www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climatéricas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo.

www.ine.pt | Informações adicionais: Serviço de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ sci@ine.pt]

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros[1]. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da área do Euro[2].

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor".

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara a estrutura de ponderação utilizada anteriormente e a estrutura de ponderação actual.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

	Classes COICOP*	IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	189,4	184,7
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,5	29,8
03	Vestuário e calçado	51,9	50,5
04	Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	107,5	101,0
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	61,3	58,5
06	Saúde	84,0	82,0
07	Transportes	160,6	162,0
08	Comunicações	32,8	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	67,3	62,6
10	Educação	23,0	21,6
11	Restaurantes e hotéis	108,0	134,9
12	Bens e serviços diversos	83,7	80,5
00	**Total**	**1000,0**	**1000,0**

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Data do próximo destaque:

12 de Agosto de 2009

[1] Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

[2] Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada '*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*'.

www.ine.pt | Informações adicionais: Serviço de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ sci@ine.pt]

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes[1]												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1
2007	2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5
2008	3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6
	Taxa de variação homóloga												
2007 Junho	1,4	6,5	2,9	3,5	1,8	9,3	1,6	-1,9	-0,1	3,5	2,6	2,3	2,4
Julho	1,8	6,3	4,8	3,8	1,5	8,9	0,7	-1,9	-0,2	3,4	2,6	2,2	2,4
Agosto	1,6	6,3	2,8	3,8	1,7	8,3	-0,2	-2,0	0,0	3,4	2,8	2,3	2,1
Setembro	1,8	6,2	0,6	3,7	1,6	7,9	0,7	-2,0	0,3	2,9	2,8	1,7	2,1
Outubro	2,4	6,3	2,8	3,3	1,4	6,8	2,3	-1,9	0,3	4,5	2,5	1,8	2,6
Novembro	2,2	6,3	2,9	3,6	1,2	5,5	3,6	-1,9	0,7	4,4	2,5	2,8	2,8
Dezembro	1,7	6,3	3,1	3,7	1,1	4,7	3,5	-1,6	0,4	4,4	2,8	1,8	2,7
2008 Janeiro	2,0	6,5	3,1	3,9	1,2	5,2	3,4	-1,7	0,3	4,3	3,5	2,2	2,9
Fevereiro	2,3	9,4	3,1	3,8	1,4	4,3	2,9	-1,9	0,8	4,4	3,4	2,2	2,9
Março	3,6	12,1	2,3	4,0	1,4	4,3	2,3	-1,4	0,6	3,4	3,7	2,8	3,1
Abril	3,0	6,5	2,0	4,4	1,7	-0,2	2,0	-0,8	0,0	4,4	3,4	2,4	2,5
Maio	3,9	6,9	1,7	4,4	1,6	0,1	2,6	-0,9	0,0	4,4	3,5	2,3	2,8
Junho	5,8	6,8	1,5	4,5	1,7	0,3	3,4	-0,9	0,3	4,4	3,7	2,4	3,4
Julho	5,7	7,1	-2,1	3,5	1,8	0,5	3,6	-3,2	0,3	4,5	3,6	2,6	3,1
Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0,7	4,5	3,6	2,7	3,0
Setembro	4,7	7,1	4,1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3,7	2,6	3,1
Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3
Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4
Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	0,8
2009 Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2
Fevereiro	1,0	4,2	-1,4	2,6	2,2	-0,8	-4,9	-3,0	-2,0	3,5	2,8	2,6	0,2
Março	-0,5	3,2	-0,5	2,4	2,1	-1,1	-5,7	-1,9	-1,7	3,5	2,8	2,3	-0,4
Abril	-1,3	2,7	-0,9	1,7	1,9	-1,0	-4,9	-1,8	-0,8	3,5	3,1	2,4	-0,5
Maio	-2,6	2,9	-0,9	1,6	1,8	-1,2	-6,2	-1,9	-0,8	3,6	2,9	2,1	-1,2
Junho	-5,1	2,9	-1,1	1,7	1,6	-1,7	-5,1	-1,9	-0,3	3,5	2,7	1,7	-1,6

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

www.ine.pt | Informações adicionais: Serviço de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ sci@ine.pt]

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)[1]

	AE-16[2]	IEPC[3]	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																													
2006	**2,2**	2,2	2,3	7,4	2,1	1,9	1,8	4,4	3,3	3,6	1,9	2,7	2,2	2,2	6,6	3,8	3,0	4,0	2,6	1,7	1,7	1,3	**3,0**	6,6	2,5	4,3	1,3	1,5	2,3
2007	**2,1**	2,3	1,8	7,6	3,0	1,7	2,3	6,7	3,0	2,8	1,6	2,9	2,0	2,2	10,1	5,8	2,7	7,9	0,7	1,6	2,2	2,6	**2,4**	4,9	3,8	1,9	1,6	1,7	2,3
2008	**3,3**	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	**2,7**	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6
Taxa de variação homóloga																													
2007 Junho	**1.9**	2.1	1.3	5.3	2.6	1.3	2.0	6.0	2.6	2.5	1.3	2.8	1.9	1.7	8.9	5.0	2.3	8.5	-0.6	1.8	1.9	2.6	**2.4**	3.9	3.8	1.5	1.4	1.3	2.4
Julho	**1.8**	2.0	1.3	6.8	2.5	1.1	2.0	6.5	2.7	2.3	1.2	2.7	1.7	2.3	9.5	5.1	2.0	8.3	-0.2	1.4	2.0	2.5	**2.3**	4.1	4.0	1.2	1.6	1.4	1.9
Agosto	**1.7**	1.9	1.2	9.3	2.6	0.9	2.0	6.1	2.7	2.2	1.3	2.3	1.7	2.2	10.2	5.6	1.9	7.1	0.6	1.1	1.7	2.1	**1.9**	5.0	3.4	1.2	1.3	1.2	1.8
Setembro	**2.1**	2.2	1.4	11.0	2.8	1.2	2.7	7.5	2.9	2.7	1.6	2.9	1.7	2.3	11.5	7.1	2.5	6.4	0.9	1.3	2.1	2.7	**2.0**	6.1	3.6	1.7	1.7	1.6	1.8
Outubro	**2.6**	2.7	2.2	10.6	4.0	1.8	2.7	8.7	3.0	3.6	2.1	3.0	2.3	2.7	13.2	7.6	3.6	6.9	1.6	1.6	2.9	3.1	**2.5**	6.9	5.1	2.4	1.8	1.9	2.1
Novembro	**3.1**	3.1	2.9	11.4	5.1	2.5	3.3	9.3	3.9	4.1	2.6	3.5	2.6	3.2	13.7	7.9	4.0	7.2	2.9	1.8	3.2	3.7	**2.8**	6.8	5.7	2.3	2.2	2.4	2.1
Dezembro	**3.1**	3.2	3.1	11.6	5.5	2.4	3.1	9.7	3.9	4.3	2.8	3.2	2.8	3.7	14.0	8.2	4.3	7.4	3.1	1.6	3.5	4.2	**2.7**	6.7	5.7	2.5	1.9	2.5	2.1
2008 Janeiro	**3.2**	3.4	3.5	11.7	7.9	3.0	2.9	11.3	3.9	4.4	3.2	3.1	3.1	4.1	15.6	10.0	4.2	7.4	3.8	1.8	3.1	4.4	**2.9**	7.3	6.4	3.2	3.5	3.0	2.2
Fevereiro	**3.3**	3.5	3.6	12.2	7.6	3.3	3.0	11.5	4.5	4.4	3.2	3.5	3.1	4.7	16.5	10.9	4.2	6.7	4.0	2.0	3.1	4.6	**2.9**	8.0	6.4	3.4	3.3	2.9	2.5
Março	**3.6**	3.8	4.4	13.2	7.1	3.3	3.3	11.2	4.4	4.6	3.5	3.7	3.6	4.4	16.6	11.4	4.4	6.7	4.3	1.9	3.5	4.4	**3.1**	8.7	6.6	3.6	3.6	3.3	2.5
Abril	**3.3**	3.6	4.1	13.4	6.7	3.4	2.6	11.6	4.4	4.2	3.4	3.3	3.6	4.3	17.4	11.9	4.3	6.8	4.1	1.7	3.4	4.3	**2.5**	8.7	6.2	3.7	3.3	3.2	3.0
Maio	**3.7**	4.0	5.1	14.0	6.8	3.6	3.1	11.4	4.9	4.7	3.7	3.7	3.7	4.6	17.7	12.3	4.8	6.9	4.1	2.1	3.7	4.3	**2.8**	8.5	6.2	4.0	4.1	3.7	3.3
Junho	**4.0**	4.3	5.8	14.7	6.6	4.2	3.4	11.5	4.9	5.1	4.0	3.9	4.0	5.2	17.5	12.7	5.3	6.6	4.4	2.3	4.0	4.3	**3.4**	8.7	6.8	4.3	4.3	4.0	3.8
Julho	**4.0**	4.4	5.9	14.4	6.8	4.4	3.5	11.2	4.9	5.3	4.0	3.6	4.0	5.3	16.5	12.4	5.8	7.0	5.6	3.0	3.8	4.5	**3.1**	9.1	6.9	4.4	4.3	3.8	4.4
Agosto	**3.8**	4.3	5.4	11.8	6.2	4.8	3.3	11.1	4.8	4.9	3.5	3.2	4.2	5.1	15.6	12.2	4.8	6.4	5.4	3.0	3.6	4.4	**3.1**	8.1	6.0	4.4	4.6	4.1	4.7
Setembro	**3.6**	4.2	5.5	11.4	6.4	4.5	3.0	10.8	4.7	4.6	3.4	3.2	3.9	5.0	14.7	11.3	4.8	5.6	4.9	2.8	3.7	4.1	**3.2**	7.3	5.6	4.5	4.7	4.2	5.2
Outubro	**3.2**	3.7	4.8	11.2	5.7	3.8	2.5	10.1	4.0	3.6	3.0	2.7	3.6	4.8	13.7	10.7	3.9	5.1	5.7	2.5	3.0	4.0	**2.5**	7.4	4.8	4.2	4.4	3.4	4.5
Novembro	**2.1**	2.8	3.2	8.8	4.1	2.8	1.4	8.5	3.0	2.4	1.9	2.1	2.7	3.1	11.6	9.2	2.0	4.1	4.9	1.9	2.3	3.6	**1.4**	6.8	2.9	3.9	3.5	2.4	4.1
Dezembro	**1.6**	2.2	2.7	7.2	3.3	2.4	1.1	7.5	2.2	1.5	1.2	1.3	2.4	1.8	10.4	8.5	0.7	3.4	5.0	1.7	1.5	3.3	**0.8**	6.4	1.8	3.5	3.4	2.1	3.1
2009 Janeiro	**1.1**	1.8	2.1	6.0	1.4	1.7	0.9	4.7	2.0	0.8	0.8	1.1	1.4	0.9	9.7	9.5	0.0	2.4	3.1	1.7	1.2	3.2	**0.1**	6.8	1.4	2.7	2.5	2.0	3.0
Fevereiro	**1.2**	1.8	1.9	5.4	1.3	1.7	1.0	3.9	1.8	0.7	1.0	0.1	1.5	0.6	9.4	8.5	0.7	2.9	3.5	1.9	1.4	3.6	**0.1**	6.9	2.1	2.4	2.7	2.2	3.2
Março	**0.6**	1.3	0.6	4.0	1.7	1.6	0.4	2.5	1.5	-0.1	0.4	-0.7	1.1	0.9	7.9	7.4	-0.3	2.8	3.9	1.8	0.6	4.0	**-0.6**	6.7	1.6	1.8	2.0	1.9	2.9
Abril	**0.6**	1.3 Rc	0.7	3.8	1.3	1.1	0.8	0.9	1.1	-0.2	0.1	-0.7	1.2	0.6	5.9	5.9	-0.3	3.2	4.0	1.8	0.5	4.3	**-0.6**	6.5	1.1	1.4	2.1	1.8	2.3
Maio	**0.0 Po**	0.7 f	-0.2	3.0	0.9	1.1	0.0	0.3	0.7	-0.9	-0.3	-1.7	0.8	0.5	4.4	4.9	-0.9	3.8	3.4	1.5 Po	0.1 Po	4.2	**-1.2**	5.9	0.5	1.1	1.5	1.7	x
Junho	**-0.1 f**	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	**-1.6**	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.
(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até Dezembro de 2007, AE15 até Dezembro de 2008, AE16 a partir de Janeiro 2009 (entrada da Eslováquia).
(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	SK	Eslováquia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia		

www.ine.pt | Informações adicionais: Serviço de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ sci@ine.pt]